



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2020,
nos termos do Padrão nº13/2002.**

Processo nº 00055-00004228/2020-11

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, estabelecida no EQSW 304/504, Lote 02, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-450, doravante denominada Contratada, **HUMBERTO CASAGRANDE NETO**, CPF nº 031.819.648-40, CI nº 7.356.225 SSP/SP, **substabelecido na pessoa de JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, CPF nº 728.504.181-53, CI nº 1.493.447-7 SSP/MT, Gerente Regional Norte, na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Alteração contratual com vistas ao acréscimo sobre o valor atualmente contratado, em aproximadamente 24,90909%, representando o valor de R\$ 656.944,56 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor contratado anual de R\$ 2.655.676,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 3.312.621,36 (três milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), com base no §1º, alínea d, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, da Justificativa (91151331 e 92392872), Nota Técnica 55 (92952374), Disponibilidade Orçamentária 213 (91290730) e Autorização 177 (93172412), conforme tabela abaixo:

Nível	Quantidade	Novo valor da bolsa estágio	Transporte	Valor unitário	Valor total
Superior	137	R\$ 912,24	R\$ 242,00	R\$ 1.154,24	R\$ 158.130,88
Médio	125	R\$ 684,18	R\$ 242,00	R\$ 926,18	R\$ 115.772,50
Total mensal Bolsa e Transporte					R\$ 273.903,38
Taxa de administração mensal					R\$ 2.148,40
TOTAL MENSAL					R\$ 276.051,78
TOTAL ANUAL					R\$ 3.312.621,36

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122821785170022

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 220

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2020, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 25 de agosto de 2022.

Pelo DETRAN/DF:

Marcelo Portela Rodrigues Nunes
Diretor-Geral

Pela Contratada:
César da Silva

Humberto Casagrande Neto substabelecido na pessoa de Júlio

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA, RG 14934477 - SSP-MT, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 29/08/2022, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94001448)
verificador= **94001448** código CRC= **9CDCA056**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184